

# **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2010**

**APROVA A VERSÃO 2.0 DO  
DOCUMENTO REQUISITOS PARA  
GERAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE  
ASSINATURAS DIGITAIS NA ICP-  
BRASIL, DOC-ICP-15.01 .**

**O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do art. 1º, do anexo I, do Decreto nº 4.689, de 7 de maio de 2003, e pelo art. 1º da Resolução nº 33 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, de 21 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos padrões de assinatura digital da ICP-Brasil;

## **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica aprovada a versão 2.0 do documento Requisitos para Geração e Verificação de Assinaturas Digitais na ICP-Brasil, DOC-ICP-15.01.

Parágrafo único. O documento referido no caput encontra-se disponibilizado no sítio <http://www.iti.gov.br>

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO AUGUSTO COELHO**